

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### **Portarias**

PORT Nº 2377/2021 - Considerar exonerada, MARIA ZELIA SILVA, do cargo isolado, de provimento em comissão de Assessor B, símbolo CC-2, da Secretaria Executiva, de acordo com o disposto no art. 13, § 3º, da Lei nº 8429/92, no art. 3º, parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8730/93, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo administrativo número nº 020004349/2020.

PORT Nº 2378/2021 - Considerar exonerado, PAULO HENRY GOMES, do cargo isolado, de provimento em comissão de Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Executiva, de acordo com o disposto no art. 13, § 3º, da Lei nº 8429/92, no art. 3º, parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8730/93, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo administrativo número nº 020004349/2020.

PORT Nº 2379/2021 - Considerar exonerado, EDUARDO DE MATTOS COSTA, do cargo isolado, de provimento em comissão de Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, de acordo com o disposto no art. 13,  $\S$  3 $^{\circ}$ , da Lei n $^{\circ}$ 8429/92, no art. 3º, parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8730/93, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo administrativo número nº 020004349/2020.

PORT Nº 2380/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2021, GUILHERME QUEIROZ ALVES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

PORT Nº 2381/2021 - Considera exonerado, a contar de 01/08/2021, LOURENÇO SERTÃ DE ALMEIDA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT № 2382/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2021, ELI GEOVANE SANT'ANNA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente exoneração de Lourenço Sertã de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

PORT № 2383/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2021, LOURENÇO SERTÃ DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Queiroz Alves, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT Nº 2384/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 16/08/2021, GRACE RIBEIRO NESSERALA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PORT Nº 2385/2021 - Considera nomeada, a contar de 16/08/2021, PRISCILA RODRIGUES BATISTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Grace Ribeiro Nesserala, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT Nº 2386/2021 - Considera exonerado, a contar de 16/08/2021, WALTER JOSÉ MOREIRA DIAS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT № 2387/2021 - Considera nomeado, a contar de 16/08/2021, MARK SILVA LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Walter José Moreira Dias, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT Nº 2388/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2021, FELIPE HERMANO DE ANDRADE do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PORT Nº 2389/2021 - Considera nomeado, a contar de 16/08/2021, MARCELO MAIA CORRÊA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Hermano de Andrade, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT Nº 2390/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 16/08/2021, THUANNY DE ARAUJO PORTO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORT № 2391/2021 - Considera nomeado, a contar de 16/08/2021, WALTER JOSÉ MOREIRA DIAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Thuanny de Araujo Porto, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

#### Corrigendas

No Decreto nº14.001/2021, publicado em 04/05/2021, onde se lê: VI - Câmara Municipal de Niterói:

Leandro Portugal Franzen de Lima

Robson Guimarães José Filho

Leia-se: VI - Câmara Municipal de Niterói:

Leandro Portugal, titular e Fabiano Gonçalves, suplente Robson Guimarães José Filho, titular e Emanuel Jorge Mendes da Rocha, suplente.

Na Port. nº 2376/2021, publicada em 14/08/2021, exclua-se: de Ricardo Gualberto da Conceição.

PORT. Nº 788/2021 - PROPOSO - PROPOS

PORT. Nº 788/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002414/2021**, instaurado pela **Portaria nº 415/2021**, a contar de 17/08/2021.

PORT. Nº 789/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002413/2021, instaurado pela Portaria nº 414/2021, a contar de 17/08/2021.



PORT. Nº 790/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002329/2021, instaurado pela Portaria nº

**413/2021**, a contar de 17/08/2021. **PORT. Nº 791/2021 - PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002328/2021**, instaurado pela **Portaria nº** 

**412/2021**, a contar de 17/08/2021. **PORT. Nº 792/2021 - PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002327/2021**, instaurado pela **Portaria nº** 

**411/2021**, a contar de 17/08/2021. **PORT. Nº 793/2021 - PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002324/2021**, instaurado pela **Portaria nº** 

**408/2021**, a contar de 17/08/2021. **PORT. Nº 794/2021 - PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002437/2021**, instaurado pela **Portaria nº** 

**430/2021**, a contar de 17/08/2021. **PORT. Nº 796/2021 - PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002325/2021**, instaurado pela **Portaria nº** 

409/2021, a contar de 17/08/2021. PORT. № 798/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002415/2021, instaurado pela Portaria nº

**416/2021**, a contar de 17/08/2021. **PORT. № 799/2021 - PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002326/2021, instaurado pela Portaria nº

410/2021, a contar de 17/08/2021. PORT. № 797/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002416/2021, instaurado pela Portaria nº

**417/2021**, a contar de 17/08/2021. **PORT. Nº 795/2021 - PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002429/2021**, instaurado pela **Portaria nº** 

429/2021, a contar de 17/08/2021.

PORT. Nº 800/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002417/2021, instaurado pela Portaria nº

418/2021, a contar de 17/08/2021.
PORT. Nº801/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002418/2021, instaurado pela Portaria nº

419/2021, a contar de 17/08/2021.

PORT. № 802/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002419/2021, instaurado pela Portaria nº

**420/2021**, a contar de 17/08/2021.

PORT. № 803/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002420/2021, instaurado pela Portaria nº

421/2021, a contar de 17/08/2021.

PORT. № 804/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002421/2021, instaurado pela Portaria nº **422/2021**, a contar de 17/08/2021.

PORT. № 805/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002422/2021, instaurado pela Portaria nº 423/2021, a contar de 17/08/2021.

PORT. Nº 806/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002423/2021, instaurado pela Portaria nº 424/2021, a contar de 17/08/2021.

PORT. Nº 807/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002424/2021, instaurado pela Portaria nº 425/2021, a contar de 17/08/2021.

PORT. Nº 808/2021 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002425/2021, instaurado pela Portaria nº

**426/2021**, a contar de 17/08/2021. **PORT. Nº 809/2021 - PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002426/2021**, instaurado pela **Portaria nº** 427/2021, a contar de 17/08/2021.

PORT. Nº 810/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 – Processo n. 020/000712/2018.

PORT. № 813/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 468/2019 - Processo n. 020/004813/2019.

### Despachos do Secretário

Abono Permanência – Indeferido – 20/3784, 3109/2021

Progressão Funcional - Indeferido - 20/3679/2021 Averbação de Tempo de Serviço - Deferido - 20/3706/2021 Solicitação - Indeferido - 20/3598/2021

Aposentadoria - Indeferido - 20/3745/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato da Secretária
PORTARIA № 32/SMF/2021 - DESIGNAR a Diretora FERNANDA RODRIGUES DE **OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda, nas faltas e impedimentos da titular.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Corrigenda

No Extrato nº 008/2021, publicado em 14, 15 e 16/08/2021, **onde se lê** "representada neste ato por Marcio Alves Alencar e Roberto Ribeiro Miranda", **leia-se**:

#### "representada neste ato por Marcio Alves Alencar e Hélio Romulo Barone" SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

## Portaria SMU/SSTT Nº0070/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 010000200/2021, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema Viário com as devidas alterações.

RESOLVE:



Art. 1º-Instituir 02 (duas) vagas de estacionamento para veículos conduzidos ou que estejam portando IDOSO, nos locais abaixo descritos, em sentido longitudinal.

- -Rua Henrique Castrioto, oposto ao nº 64, em direção a Rua Daniel Torres -Engenhoca.
- -Rua Luiz Palmier nº 726 Barreto.
- -Rua Dom Antonio de Almeida Morais Junior, nº 125- Engenhoca. -Rua Plínio Casado, próximo ao nº 30 Engenhoca.

Parágrafo Único: Os veículos estacionados na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o CARTÃO de IDODO (CEI) sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2º-Instituir 01(uma) vaga de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando Pessoa Portadora de Deficiência e com Dificuldade de Locomocão, nos locais abaixo descritos, em sentido longitudinal.

- -Rua Luiz Palmier nº 726- Barreto.
- -Rua Dom Antonio de Almeida Morais Júnior nº 125 -Rua Plínio Casado, próximo ao nº 30 Engenhoca.

Parágrafo Único: O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir Cartão de Estacionamento de Vaga Especial (CEVE) sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL **CORREGEDORIA GERAL**

PORT. Nº 125/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 130001809/2021, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, DAGNO RAMOS DE MACEDO, matrícula nº 1235.122-9, por em tese estar incurso no artigo 130, Inciso II MACEDO, matricula nº 1235.122-9, por em tese estar incurso no artigo 130, inciso da lei 2838/2011, sem o prejuízo de outras cominações legais, Designando a Comissão, composta pelos servidores LUIZ ALBERTO DA SILVA GOMES, matrícula 1235.114-6 (presidente); JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 1235.126-0; LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; ADEMIR ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1235.434-8 e JOÃO JOSE ALVES NETTO, matrícula, 1218.313-5, para em concordância com o previsto no artigo 217 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original previsto no artigo 228 desta referida Lei, para emissão do Parecer Conclusivo.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Citação: Nome: SILVANA DRUMOND ROCHA DA VEIGA, Assistente Administrativo, matrícula FMS nº 435.386-3, com lotação na VIPAHE Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200005490/2021 de 03/05/2021; **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº. 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO CSPGM № 30/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas na legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 3359/2018, que estabelece o procedimento de eleição dos membros não natos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município (CSPGM);

CONSIDERANDO o encerramento do biênio do mandato dos atuais conselheiros se dará em 8 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização da eleição no dia 10 de agosto deste ano e a leitura do resultado no mesmo dia, conforme ata da Comissão Eleitoral do CSPGM:

## RESOLVE:

- Art. 1º Tornar público o resultado da eleição de membros não natos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município (CSPGM) que ocorreu no dia 10 de agosto deste ano, de forma virtual, por meio do sistema SPA:
- I Eleição para representante da 2º Classe: Nina Cellano Jansen Ferreira, eleita com 25 votos válidos:
- II Eleição para representante da 3º Classe: Soraya Portela Cesarino, eleita com
- III Eleição para os representantes de Livre nomeação: Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck, eleito com 24 votos válidos; Andrea Carla Barbosa, eleita com 20 votos válidos; Caio Mayerhoffer Machado Moraes Pessanha, eleito com 19 votos válidos; Leandro Telles de Oliveira, eleito com 16 votos válidos; Marcos Vinicius Souza do Carmo, condição de 1º suplente com 15 votos válidos.

Art.2º Ficam convocados os procuradores eleitos para a posse na próxima reunião ordinária do CSPGM, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2021 às 14:00h da forma virtual em razão das medidas de contenção da pandemia de COVID-19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO n.º 08/2021 – Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019;

Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E
PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto do Contrato n.º 02/2019 com acréscimo de 5,837% pelo período de 04 (quatro) meses. Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 11/08/2021. **Valor:** R\$ 1.280.337,40 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 (Art. 65, §1º). **Data de assinatura:** 11/08/2021. **Proc. Adm.** 530/004058/2021.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2021; PARTES: EMUSA e INOVAR CONTROLE DE VETORES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada para controle



de pragas urbanas para atendimento das necessidades da EMUSA; VALOR GLOBAL: R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.04.122.0145.4191; ND 3.3.90.39.00; FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 03/2021; DATA DO CONTRATO: 12/08/2021; Processo Nº. 510000344/2021.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao contrato nº 65/2018; PARTES: EMUSA e

FUSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510002454/2018; **PRAZO**: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/08/2021; VALOR: O presente aditivo tem um custo estimado em R\$63.906,72 (sessenta e três mil novecentos e seis reais e setenta e dois centavos); **RECURSOS**: PT 1051.04.122.0145.4191, ND 3.3.90.36.00, Fonte 138; **FUNDAMENTO**: art. 57, inciso II e 65 § 8° da Lei n° 8666/93. **DATA**: 30/07/2021 – Presidente da EMUSA.

#### Corrigendas

Na publicação do dia 14/08/2021 Port. nº 999/2021, onde se lê: 02/08/2021 leia-se: 16/08/2021.

Na publicação do dia 14/08/2021 Port. nº 1000/2021, onde se lê: 02/08/2021 leia-se: 16/08/2021.